

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL.**

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 93/2024**  
(PL 93/2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2025)

**Art. 1º** Fica suplementado o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para o **“Fundo Municipal de Saúde”**, localizado na Rua Dr. Fernando Serra, nº 221, Bairro Jardim da Infância, São Gabriel da Palha/ES, para Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Cachoeira da Onça.

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	<b>04</b>	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	<b>04.02</b>	Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	<b>10.301.4203.2.404</b>	Manutenção da atenção básica com recursos do piso da atenção básica - PAB
Elemento da Despesa:	<b>44.90.52.00000</b>	Equipamentos e Material Permanente
Ficha:	<b>519</b>	
Fonte de Recurso:	<b>150000150000</b>	Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
Valor Emenda ( + ):		<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 2º** Fica suplementado o valor de R\$ 46.181,62 (quarenta e seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para o **“Fundo Municipal de Saúde”**, localizado na Rua Dr. Fernando Serra, nº 221, Bairro Jardim da Infância, São Gabriel da Palha/ES, para Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista.

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	<b>04</b>	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	<b>04.02</b>	Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	<b>10.301.4203.2.404</b>	Manutenção da atenção básica com recursos do piso da atenção básica - PAB
Elemento da	<b>44.90.52.00000</b>	Equipamentos e Material Permanente



<b>Despesa:</b>		
<b>Ficha:</b>	<b>519</b>	
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>150000150000</b>	Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
<b>Valor Emenda ( + ):</b>		<b>R\$ 46.181,62</b>

**Art. 3º** Para fazer face as alterações constantes dos artigos 1º e 2º anular-se-á parte das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, das quais serão subtraídos os seguintes valores:

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>
<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04.02</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>10.302.4106.2.414</b>	Transferência a Organização não governamentais para atendimento hospitalar
<b>Elemento da Despesa:</b>	<b>33.50.43.00000</b>	Subvenção Social
<b>Ficha:</b>	<b>539</b>	
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>150000150000</b>	Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
<b>Valor Emenda ( - ):</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>
<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04.01</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>10.302.4214.2.418</b>	Manutenção e estruturação da atenção especializada
<b>Elemento da Despesa:</b>	<b>33.90.39.00000</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Ficha:</b>	<b>500</b>	
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>150000150000</b>	Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
<b>Valor Emenda ( - ):</b>		<b>R\$ 46.181,62</b>

**Art. 4º** .....

São Gabriel da Palha, em 04 de dezembro de 2024.

**Dayson Marcelo Barbosa**  
Vereador Proponente



Autenticando o documento em <http://www.santagabriel.gov.br/sistema/cnpj/2024/154.914/0001-50> com o identificador **320033031003100360032008A905000** Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003100360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dayson Marcelo Barbosa** em 20/12/2024 13:29

Checksum: **5DB09413D9C3BFE668864D13DC930966D8025C7C351BA60B5179070487CFA3F1**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.